

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.154, DE 2009

Institui o Ano Nacional Patativa do Assaré, em 2009.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado MAURO BENEVIDES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em pauta, oriundo do Senado Federal, objetiva instituir o *Ano Nacional Patativa do Assaré* em alusão ao centenário de nascimento do poeta cearense Antonio Gonçalves da Silva (1909-2002), que se comemora neste ano de 2009.

Tendo sido originalmente apresentado pelo Senador Inácio Arruda (PC do B-CE), a matéria foi aprovada na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, nos termos do relatório do Senador Flávio Arns (PT-PR).

Conforme determina o art. 54 do Regimento Interno desta Casa, o projeto foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJD).

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cultural da proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A instituição de datas comemorativas e homenagens a determinadas figuras da cultura brasileira tem por finalidade precípua o resgate de nossa memória como instrumento de afirmação da cidadania e de valorização da identidade nacional.

A própria Constituição de 1988, corroborando com esse preceito, estabeleceu, em seu art. 215, § 2º, que **"a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais"**. Além disso, nossa Carta Magna impõe ao Poder Público a preservação e difusão das manifestações populares como expressões de nosso multifacetado patrimônio cultural (art. 215, § 1º e art. 216).

O presente projeto de lei, ao instituir 2009 como o *Ano Nacional Patativa do Assaré*, vai nessa direção, ao rememorar o nome e a obra literária do poeta cearense Antonio Gonçalves da Silva (1909-2002).

Conforme um de seus biógrafos, o escritor e fotógrafo Luiz Tadeu Feitosa, **"nascido pobre e em condições adversas na longínqua Serra de Santana de 1909, cedo Antônio teve que se dedicar à roça, espaço síntese de labor e criação, onde natureza e cultura dialogavam e se ofereciam como laboratório para o menino. Observador atento, o pequeno Patativa ia criando plumagens e tino para vôos maiores. A idade adulta ainda lhe oferecia o mesmo cenário e a mesma missão, agora meticulosamente cumprida pela poesia difundida em livros, em discos, em filmes e objeto de análise em universidades, em bancas literárias, uma obra aceita e difundida pela mídia e por uma legião cada vez maior de admiradores e fãs"** (FEITOSA, Tadeu (org.). *Patativa do Assaré: digo e não peço segredo*. São Paulo: Escrituras Editora, 2001, p. 7).

Hoje, indiscutivelmente o nome de Patativa do Assaré representa o que de mais notável esse país produziu no âmbito da cultura popular nordestina. Patativa soube como ninguém traduzir na sua poesia roceira- como ele mesmo chamava - as agruras do homem do campo, diante das intempéries da natureza. Com a seca que assola o sertão de tempos em tempos, o nordestino se vê forçado a migrar para outras paragens deixando para trás a terra natal - sua história, costumes e tradição.

A instituição do *Ano Nacional Patativa do Assaré* representa, em última instância, o reconhecimento por parte da Câmara dos

Deputados da importância da riqueza de nossa diversidade cultural, além de prestar uma justa homenagem a Antonio Gonçalves da Silva.

Concluo o parecer pela aprovação da matéria, citando os versos de **A Triste Partida**, de Patativa do Assaré, imortalizado na voz de outro grande nome da cultura popular nordestina- Luiz Gonzaga (1912-1989)- o “Rei do Baião”, como forma de prestar homenagem a meu conterrâneo, no ano em que se comemora o centenário de seu nascimento:

*“Setembro passou, com outubro e novembro
 Já tamo em dezembro
 Meu Deus, que é de nós?
 Assim fala o pobre do seco Nordeste
 Com medo da peste
 Da fome feroz.
 A treze do mês ele fez a experiência
 Perdeu sua crença
 Nas pedra de sá
 Mas notra experiência, com gosto se agarra
 Pensando na barra
 Do alegre Nata
 (...) Agora pensando segui ôtra tria
 Chamando a famia
 Começa a dizê: eu vendo meu burro,
 Meu jegue e o cavalo
 Nós vamo a São Paulo
 Vivê ou morrê
 (...)
 Distante da terra tão seca mas boa
 Exposto à garoa
 À lama e ao pau
 Faz pena o nortista, tão forte, tão bravo
 Vivê como escravo
 Nas terras do Sul.”*

Sala da Comissão, em _____ de junho de 2009.

Deputado **MAURO BENEVIDES**
 Relator